



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

PROJETO DE LEI Nº.020/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 265.451,99 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), na seguinte classificação orçamentária;

07.02 – Fundo Municipal de Saúde - Convênios

10.301.0047.1105 -	Aquisição Veículo Para Transporte Sanitário	
44905200000000 -	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1621-4293	R\$ 100.000,00
10.301.0047.1105 -	Enfrentamento a Arboviroses	
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 621-4190	R\$ 30.000,00
33903900000000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica - Rec. 621-4190	R\$ 5.000,00

09.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0042.1106 -	Aquisição de Veículo Para Assistência Social	
44905200000000 -	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 500-0001	R\$ 120.000,00

09.02 – Fundo Municipal Assist. Social - Convênios

08.244.0043.2229 -	Programa Atendimento Cadastro Único SUAS - Procad	
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 660-1201	R\$ 10.451,99

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional especial objeto do art. 1º da Presente Lei, os valores provenientes dos seguintes recursos;

I - Excesso de arrecadação, no presente Exercício apurado de acordo com art.43, § 3º da Lei 4.320/1964, nos seguintes recursos;

- No recurso 1621-4293 - Aquis. Equipamentos. e Mat. Perm. - FES, no valor de R\$ 100.000,00 (cem de reais).

- No recurso 621-4190 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

II - O Superávit financeiro verificado no do Exercício Anterior, conforme artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964;
Recurso Livre

- No Recurso 500-0001 – Recurso Livre, no valor de R\$... 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- No Recurso 621-4190 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$... 10.000,00 (dez mil reais).

- No Recurso 660-1201 - Atendimento Cadastro Suas – Procad -SUAS , no valor de R\$... 10.451,99.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
DAS MISSÕES, aos 02 dias do mês de maio de 2024.


MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal